



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 234/2017

De 01 de Setembro de 2017

Fazer cessar os efeitos da Portaria 202/2017

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria 202/2017 da Servidora **Terezinha Schwartz**, Matrícula 1212, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais que concedia Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença, cessando em 31.08.2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Setembro de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal